EMENDA SUBSTITUTIVA N° 29 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 166/2021

ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 166/2021, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

Art. 1º - Fica reduzida em R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) a rubrica orçamentária da Unidade Orçamentária 35035 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico referente ao código 4 122 1 2.65 – Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, no "Resumo das Metas Financeiras da LDO".

Art. 2º - O valor parcial reduzido no artigo primeiro desta emenda, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) será utilizado para acrescer a dotação da Unidade Orçamentária 35035 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - referente ao código, 11 334 2 2.71 – Apoio ao Pequeno Empreendedor no "Resumo das Metas Financeiras da LDO".

Art. 3° - Em caso de aprovação da emenda, alteram-se os valores das unidades orçamentárias e ações correlatas.

Art. 4º - Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico é atualmente ocupada pelo filho do prefeito que é mestrando em gestão de políticas públicas. Acreditamos muito no potencial da pós-graduação de Itajaí na geração de eficiência e eficácia na gestão pública. Por isso entedemos que o aumento no valor nominal das verbas previstas na LDO para essa secretaria em relação ao previsto no ano anterior em uma fração superior a inflação do período não se justifica, sobretudo em uma unidade orçamentária que deveria prezar pelos príncipios da administração pública. Sendo assim entedemos que é do interesse do munícipio destinar essa verba para o pequeno empreendedor, até porque se trata de um remanejamento dentro da mesma unidade orçamentária e um apoio maior ao pequeno empreendedor interessa ao desenvolvimento econômico do município.

SALA DAS SESSÕES, EM 10 DE SETEMBRO DE 2021

OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JÚNIOR
VEREADOR - SD

ADRIANO ALEXANDRE ARCEGA KLAWA
VEREADOR - PSL